



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 04/97.

Dispõe sobre nomeação de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenadora de Seção, referência CM-07, de provimento em comissão, a Sr^a **Marilda Rodrigues da Silva Souza**.

Art. 2º - A referida Coordenadora de Seção fica obrigada a cumprir as obrigações constantes da Resolução nº 03/94, de 14 de setembro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de janeiro de 1997.

Vereador **Jacinto Nunes Borges**

- Presidente -